

REGULAMENTO CONCURSO DE POESIAS
Semana Municipal da Juventude 2023

1. TEMA: Cultura Popular - Saberes e Tradições de Ubá

2. DO OBJETIVO

O concurso busca conhecer os poetas Jovens de Ubá e fomentar a produção poética da nossa cidade.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Qualquer pessoa com idade entre 15 e 29 anos.

4. DA POESIA

A poesia pode ser escrita em versos ou em prosa e não deverá ultrapassar o número de 50 linhas.

4.1 A poesia deverá ser inédita, ter um título e ser escrito em Língua Portuguesa baseado em qualquer escola literária ou modelos regionais.

4.2 Deverá ser escrito por apenas um autor.

4.3 Deverá ser enviado em formato pdf, letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 e até 2 páginas para o e-mail do concurso: bibliotecamunicipal@uba.mg.gov.br ou entregue impressa na sede da Biblioteca, localizada no Fórum Cultural - Praça São Januário.

4.4 Cada autor poderá enviar apenas uma poesia.

5. DA IDENTIFICAÇÃO Após ter digitado o seu poema, o autor deverá identificar-se com o nome, idade, contato de e-mail e telefone.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Será considerado inscrito todo aluno que enviar seu poema, obedecendo aos critérios do item 4, no período de 21/03 a 07/04.

6.2 Não serão aceitas poesias enviados fora do prazo.

6.3 Serão automaticamente desclassificados as poesias que estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio.

7. DO EVENTO

7.1 Haverá a declamação das poesias vencedoras no dia 15 de abril de 2023, na Praça São Januário, durante o evento de premiação dos três primeiros colocados. O início será às 10h e o término está previsto para às 11h.

7.2 As poesias poderão ser declamadas pelo próprio autor ou por alguém de sua escolha.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 O julgamento será por comissão de jurados de escolha da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

8.2 A comissão julgadora avaliará a qualidade da poesia, os critérios avaliados são: recursos estilísticos, criatividade, originalidade, coerência e ortografia.

8.3 A comissão julgadora reunir-se-á para decidir os ganhadores no período de 10 a 14 de abril.

8.4 A decisão da comissão julgadora será soberana e irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

9. DA PREMIAÇÃO A comissão julgadora classificará os três (3) primeiros que receberão as seguintes premiações: 1º Colocado: Certificado troféu e brinde, 2º Colocado: Certificado troféu e brinde 3º colocado: Certificado Troféu e brinde.

10. DOS CASOS OMISSOS A Comissão Organizadora julgará todo e qualquer caso omissos nesse regulamento.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais dos poemas inscritos nesse concurso, tomando desde já ciência que os escritos poderão ser publicados ou expostos à título de divulgação dando a cada autor o devido crédito por seu poema.

11.2 A participação no presente concurso implica na aceitação integral das normas do presente regulamento.

11.3 Dúvidas e esclarecimentos através do contato 3301- 6710 ou 3301-6050